



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MOSSORÓ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos QUINZE dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e CINCO (15/09/2025) nesta cidade de Mossoró, em cumprimento ao mandado ID 157045377, expedido nos autos nº 0810090 - 78.2021.8.20.5106, Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por S. P. DANTAS DINIZ - ME em desfavor de S. M. DE SOUZA COMÉRCIO DE MÓVEIS, dirigimo-nos à AV. ALBERTO MARANHÃO, 133-ALTO DA CONCEIÇÃO e penhoramos o(s) seguinte(s) bem(ns):

DUAS MESAS EM MADEIRA, COM CENTRO DO Tampo  
REVESTIDO DE CERÂMICA, MEDINDO 0,8m x 2,50m  
AVALIADA CADA UMA EM R\$ 4.000,00; DUAS MESAS  
EM MADEIRA, COM Tampo REVESTIDO DE CERÂMICA  
NO CENTRO, MEDINDO 0,8m x 1,10m, CADA UMA  
NO VALOR DE R\$ 1.500,00. TOTALIZANDO  
R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).

A seguir nomeamos depositário do bem o(a) Sr(a).  
SALDIZ MARTINS DE SOUZA, CPF nº  
672.472.114-68, RG nº \_\_\_\_\_, que aceitou o encargo sob as  
penas da lei.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário

